

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 12 , DE 18 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1581

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.610,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 400.610,00

Superávit Financeiro

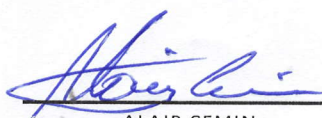
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	721	20.608.0022.1030.0000	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO			21.800,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 2 0500	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		001 001	GERAL			
01	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS			
	681	15.451.0013.1015.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS			118.810,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 2 0500	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		001 001	GERAL			
01	11	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
	731	28.843.0000.2023.0000	ENCARGOS ESPECIAIS-Ações não integrantes do PPA			260.000,00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R.: 1 2 0500	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		001 001	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 400.610,00

Fontes de Recurso
2 0500 400.610,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72